

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 810, DE 10 DE MARÇO DE 1999.

000048

Aprova o Convênio nº 015/99, entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita Maria José Fratari.

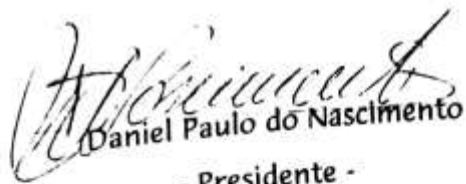
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 015/99, entre o Município de Ituiutaba e Lar Espírita Maria José Fratari, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos, firmado em 01 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -